GABINETE DO CONSELHEIRO
DIMAS RAMALHO
(11) 3292-3235 - gcder@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

PROCESSO:	TC 012749.989.26-5.
REPRESENTANTE:	GIULIA TAMBORRINO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI.
REPRESENTADA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES.
RESPONSÁVEIS:	MARIEL SEBASTIÃO ROCHA – PREFEITO (SUBSCRITOR DO EDITAL).
ASSUNTO:	REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR EM FACE DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2026 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 30/2026 / EDITAL Nº 1-17/2026), PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS, NO QUE TANGE AOS VEÍCULOS AUTOMOTIVOS DA FROTA PÚBLICA MUNICIPAL (VEÍCULOS, LEVES, PESADOS E MAQUINAS, PEÇAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS), COMO REFERÊNCIA DE PREÇO, VIA TABELA DE PREÇO: PEÇA DE REPOSIÇÃO MONTADORA/GENUÍNA OU PEÇA LEGÍTIMA OS PREÇOS ESTARÃO SUBMETIDOS ÀS TABELAS DAS MONTADORAS E PEÇA DE REPOSIÇÃO FABRICANTE/ORIGINAL, QUE ATENDAM ÀS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAQUELAS PRODUZIDAS PELOS FABRICANTES DAS PEÇAS ORIGINAIS NOS TERMOS ESTABELECIDOS NA NOMENCLATURA E NORMAS DE FABRICAÇÃO DA ABNT NBR 15296 PARA AUTOPEÇAS E SUAS POSSÍVEIS ALTERAÇÕES, TENDO COMO REFERÊNCIA A TABELA SUPRACITADA A DO SISTEMA TRASVALOR.
VALOR ESTIMADO:	R$ 583.000,00 (QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS MIL REAIS).
SESSÃO PÚBLICA:	15/06/2026 ÀS 09H00MIN.
PROCURADORA DE CONTAS:	RENATA CONSTANTE CESTARI.
ADVOGADOS(AS)	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-W8FH-ANYI-7UB9-55V0

HABILITADOS(AS)

NO E-TCESP: THIAGO SCARPONI DE AZEVEDO (OAB/SP 438810); RODRIGO DOMINGOS (OAB/SP 236954).

EMENTA: CAUTELAR EM PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO. REPRESENTAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS. RESTRIÇÃO GEOGRÁFICA DE 150 KM COMO CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E REQUISITO DE HABILITAÇÃO. MOTIVAÇÃO SUPERVENIENTE GENÉRICA. AUSÊNCIA DE NEXO COM O OBJETO E DE LASTRO NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR. PROCEDÊNCIA. DETERMINAÇÃO DE RETIFICAÇÃO. RECOMENDAÇÕES.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA o E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 05 de agosto de 2026, pelo voto do Conselheiro Dimas Ramalho, Relator, e dos Conselheiros Wagner de Campos Rosário e Carlos Cezar, e dos Conselheiros-Substitutos Auditores Antonio Carlos dos Santos, Samy Wurman e Silvia Monteiro, em conformidade com o Relatório e Voto do Relator, bem assim das correspondentes notas taquigráficas, decidir pela **PROCEDÊNCIA** da representação. Presente na sessão a representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Dra. Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Ficam, desde já, autorizadas aos interessados vista e extração de cópia dos autos, no Cartório do Conselheiro Relator.

Publique-se.

São Paulo, 05 de agosto de 2026.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
Presidente

DIMAS RAMALHO
Conselheiro

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-W8FH-ANYI-7UB9-55V0